



L. B. FRAZÃO - ME
CNPJ: 45.388.793/0001-04
Insc. Est.: 05.442.163-2

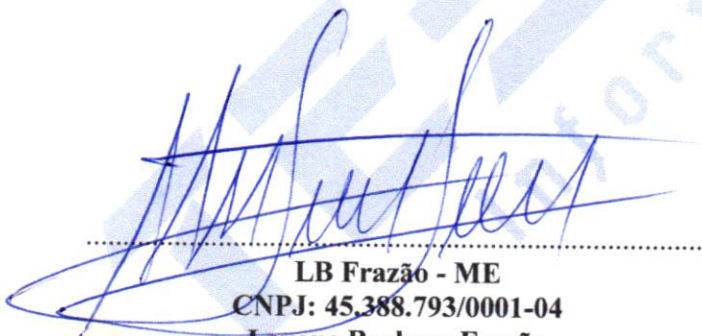
TERMO DE CREDENCIAMENTO

Razão Social: **LB Frazão & Cia Ltda**
Nome de Fantasia: **Tesla Informatica**
CNPJ nº: **45388793000104**
Inscrição Estadual nº: **05.442.163-2**
Inscrição Municipal nº: **03423/2022**

Nomeamos e credenciamos o (a) Sr(a). Maykon Braga Rodrigues, portador (a) do R.G nº 2720741-2, CPF nº 018.532.702-88, a nos representar junto ao Município de Tabatinga - AM, com a finalidade específica de participar dos trabalhos de abertura das Propostas e Documentos de Habilitação para o Pregão Presencial c/ SRP nº 015/2024, designado para o dia 06 de Dezembro de 2024 as 09h00min, o qual o mesmo tem amplos poderes para representar a empresa outorgante, formular ofertas e lances de preços, intenção de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

Tabatinga-AM, 06 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente.


.....
LB Frazão - ME
CNPJ: 45.388.793/0001-04
Loyane Barbosa Frazão
(Sócia Administradora)
Maykon Braga Rodrigues
CPF: 018.532.702-88
(Sócio)

AA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PUBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICACAO ADESSON CONCEICAO DE MELO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

ASSISTENTE DO TITULAR

MAYKON BRAGA RODRIGUES

POLEGAR DIREITO




VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

2720741-2

DATA DE EXPEDICAO 19/05/2010

NOME MAYKON BRAGA RODRIGUES

FILIAÇÃO AUGUSTO DOS REIS RODRIGUES

FRANCISCA MARTIAS BRAGA

TABATINGA-AM

DATA DE NASCIMENTO 31/10/1993

NATURALIDADE

CERT. NASC. N. S. N FLS. 10

LV. A-7 CART. TABATINGA-AM

CPF

PI144-EMP

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1A. VIA

Marysuelen Tominazzi Lopes
Diretora do Instituto de Identificação

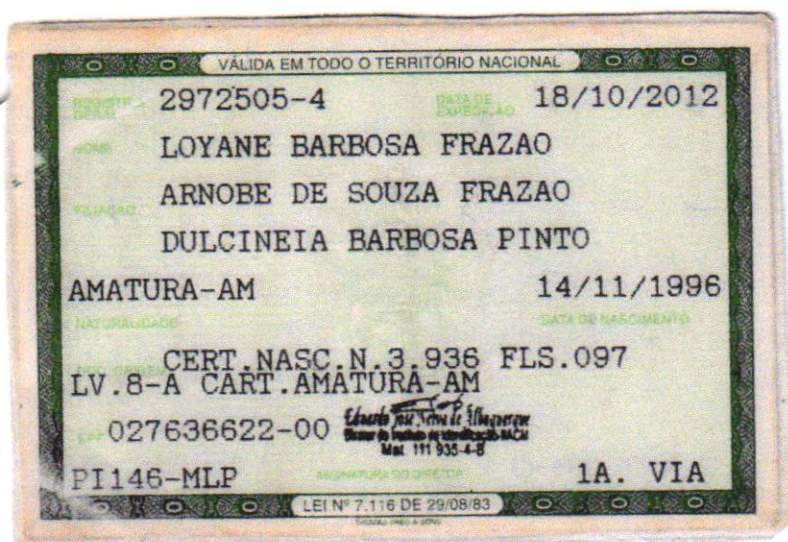
SA



CONFERE COM ORIGINAL

ASS: _____

[Handwritten signature]



 Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência,			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Amazonas					
Nome: <u>L. B. FRAZAO & CIA LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  AMP2400138709	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL	
		046	1	TRANSFORMACAO	
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
<u>TABATINGA</u> Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:		
<u>21 Outubro 2024</u> Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data			☐ SIM _____ _____ _____ _____ ☐ NÃO / / / Data		
Responsável			Responsável		
Processo em Ordem À decisão _____ Data _____ Responsável					
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					
					



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201095450 em 21/10/2024 da Empresa L. B. FRAZAO & CIA LTDA, CNPJ 45388793000104 e protocolo 240591798 - 21/10/2024. Autenticação: 311062C5E3845155C4E6A7311C4272D97D7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.179-8 e o código de segurança cGBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.179-8	AMP2400138709	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.636.622-00	LOYANE BARBOSA FRAZAO	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201095450 em 21/10/2024 da Empresa L. B. FRAZAO & CIA LTDA, CNPJ 45388793000104 e protocolo 240591798 - 21/10/2024. Autenticação: 311062C5E3845155C4E6A7311C4272D97D7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.179-8 e o código de segurança cGBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

ALTERAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

LOYANE BARBOSA FRAZAO, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 14/11/1996, portadora da Carteira de Identidade nº 2972505-4 SSP/AM e do CPF nº 027.636.622-00, residente e domiciliada na Rua Duarte Coelho, nº 176, bairro Vila Paraíso, em Tabatinga - AM, CEP: 69.640-000, na qualidade de titular da empresa individual **L. B. FRAZAO**, com sede à Avenida da Amizade, s/nº, bairro Centro, em Tabatinga - AM, CEP: 69.640-000, com registro nessa Junta Comercial sob o NIRE nº 1380228086-3, inscrita no CNPJ sob o nº 45.388.793/0001-04, resolve alterar e transformar a Empresa Individual em Sociedade Empresária Limitada Unipessoal, a qual será regida, doravante, pela presente alteração, transformação e ato constitutivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica transformada esta EMPRESA INDIVIDUAL em SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, sob o nome empresarial de **L. B. FRAZAO & CIA LTDA**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENDEREÇO DA SEDE

A sociedade que desenvolvia suas atividades à Avenida da Amizade, s/nº, bairro Centro, em Tabatinga - AM, CEP: 69.640-000, altera o endereço de sua sede para à Rua Duque de Caxias, s/nº 162, bairro Comunicações, Tabatinga - AM, CEP: 69.640-000.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ADMISSÃO DE SÓCIO

É admitido na sociedade o senhor **MAYKON BRAGA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, nascido em 31/10/1993, portador da Carteira de Identidade nº 2720741-2 SSP/AM e do CPF nº 018.532.702-88, residente e domiciliado na rua Rua Duarte Coelho, nº 176, bairro Vila Paraíso, em Tabatinga - AM, CEP: 69.640-000.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO DO CAPITAL

O capital destacado que era de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passa a ser R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), sendo que a diferença encontra-se destacada da seguinte forma: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizados em moeda corrente nacional, em razão da transformação, nesta data, passa a constituir o capital social da empresa **L. B. FRAZAO & CIA LTDA**, ficando assim distribuído pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Loyane Barbosa Frazao	100.000	R\$ 100.000,00
Maykon Braga Rodrigues	100.000	R\$ 100.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201095450 em 21/10/2024 da Empresa L. B. FRAZAO & CIA LTDA, CNPJ 45388793000104 e protocolo 240591798 - 21/10/2024. Autenticação: 311062C5E3845155C4E6A7311C4272D97D7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.179-8 e o código de segurança cGBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


Márcia Lopes Perez
Secretária-Geral

pág. 3/11

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LOYANE BARBOSA FRAZAO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA NONA – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º - CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA – Em virtude da alteração ora ajustada, firma-se o CONTRATO SOCIAL da empresa, com a seguinte redação:



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201095450 em 21/10/2024 da Empresa L. B. FRAZAO & CIA LTDA, CNPJ 45388793000104 e protocolo 240591798 - 21/10/2024. Autenticação: 311062C5E3845155C4E6A7311C4272D97D7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.179-8 e o código de segurança cGBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

MÁRCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/11

CONTRATO SOCIAL **L. B. FRAZAO & CIA LTDA**

LOYANE BARBOSA FRAZAO, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 14/11/1996, portadora da Carteira de Identidade nº 2972505-4 SSP/AM e do CPF nº 027.636.622-00, residente e domiciliada na Rua Duarte Coelho, nº 176, bairro Vila Paraíso, em Tabatinga - AM, CEP: 69.640-000; e MAYKON BRAGA RODRIGUES, brasileiro, solteiro, nascido em 31/10/1993, portador da Carteira de Identidade nº 2720741-2 SSP/AM e do CPF nº 018.532.702-88, residente e domiciliado na rua Rua Duarte Coelho, nº 176, bairro Vila Paraíso, em Tabatinga - AM, CEP: 69.640-000, na qualidade de sócios únicos da Sociedade L. B. FRAZAO & CIA LTDA, com sede à Rua Duque de Caxias, s/nº 162, bairro Comunicações, Tabatinga - AM, CEP: 69.640-000, inscrita no CNPJ sob o nº 45.388.793/0001-04, resolve nesse ato, pela consolidação do contrato social conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO

A sociedade gira sob o nome empresarial de L. B. FRAZAO & CIA LTDA, à Rua Duque de Caxias, s/nº 162, bairro Comunicações, Tabatinga - AM, CEP: 69.640-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objetos sociais: 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 14.13-4-01 - Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida; 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais; 16.21-8-00 - Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada; 18.11-3-02 - Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas; 18.12-1-00 - Impressão de material de segurança; 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário; 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos; 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação; 18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação; 18.30-0-01 - Reprodução de som em qualquer suporte; 18.30-0-02 - Reprodução de vídeo em qualquer suporte; 18.30-0-03 - Reprodução de software em qualquer suporte; 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira; 31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal; 31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal; 32.99-0-02 - Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório; 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos; 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; 45.30-7-06 - Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores; 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas; 45.41-2-02 - Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; 45.41-2-03 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas; 45.41-2-04 - Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas; 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas; 45.41-2-07 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas; 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados; 47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines; 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free); 47.13-0-05 - Lojas francas (Duty free) de aeroportos, portos e em fronteiras



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201095450 em 21/10/2024 da Empresa L. B. FRAZAO & CIA LTDA, CNPJ 45388793000104 e protocolo 240591798 - 21/10/2024. Autenticação: 311062C5E3845155C4E6A7311C4272D97D7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.179-8 e o código de segurança cGBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


MARCIA LOPES PEREZ
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/11

terrestres; 47.31-8-00 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores; 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros; 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas; 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos; 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos; 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente; 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento; 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral; 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática.; 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis; 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria; 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação; 47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos; 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho; 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente; 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos; 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; 47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios; 47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; 47.71-7-03 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos; 47.71-7-04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários; 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; 47.74-1-00 - Comércio varejista de artigos de óptica; 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP); 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos; 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 47.89-0-09 - Comércio varejista de armas e munições; 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente; 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal; 50.22-0-01 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia; 50.22-0-02 - Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia; 61.30-2-00 - Telecomunicações por satélite; 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações; 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente; 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação; 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos; 82.19-9-01 - Fotocópias; e 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, integralizado em moeda corrente legal do país, ficando assim distribuído pelos sócios:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
Loyane Barbosa Frazao	100.000	R\$ 100.000,00
Maykon Braga Rodrigues	100.000	R\$ 100.000,00
Total	200.000	R\$ 200.000,00



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201095450 em 21/10/2024 da Empresa L. B. FRAZAO & CIA LTDA, CNPJ 45388793000104 e protocolo 240591798 - 21/10/2024. Autenticação: 311062C5E3845155C4E6A7311C4272D97D7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.179-8 e o código de segurança cGBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

CLÁUSULA SEXTA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA - A administração da sociedade caberá à administradora/sócia LOYANE BARBOSA FRAZAO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUINTA - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2022, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA - Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SÉTIMA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, será precedido à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo à sócia única, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA OITAVA - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA - Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011 § 1º - CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O empresário declara que a empresa se enquadra na condição de Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não



se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 2006).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro do município de Tabatinga, Estado do Amazonas, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que a administradora renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estar assim, de pleno acordo, assina o presente instrumento em 01 (uma) via única, para os devidos efeitos legais; arquivando-o na Junta Comercial do Estado do Amazonas, de acordo com a lei em vigor.

Tabatinga – AM, 21 de outubro de 2024.

LOYANE BARBOSA FRAZAO

Sócio/Administrador

MAYKON BRAGA RODRIGUES

Sócio



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201095450 em 21/10/2024 da Empresa L. B. FRAZAO & CIA LTDA, CNPJ 45388793000104 e protocolo 240591798 - 21/10/2024. Autenticação: 311062C5E3845155C4E6A7311C4272D97D7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.179-8 e o código de segurança cGBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

RECEBIMOS E CANCELAMOS
O REGISTRO DA EMPRESA

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
24/059.179-8	AMP2400138709	21/10/2024

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.636.622-00	LOYANE BARBOSA FRAZAO	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

018.532.702-88	MAYKON BRAGA RODRIGUES	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial do Estado do Amazonas



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201095450 em 21/10/2024 da Empresa L. B. FRAZAO & CIA LTDA, CNPJ 45388793000104 e protocolo 240591798 - 21/10/2024. Autenticação: 311062C5E3845155C4E6A7311C4272D97D7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.179-8 e o código de segurança cGBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.


Márcia Lopes Perez
Secretária-Geral



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Planejamento, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação
Junta Comercial do Estado do Amazonas

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa L. B. FRAZAO & CIA LTDA, de CNPJ 45.388.793/0001-04 e protocolado sob o número 24/059.179-8 em 21/10/2024, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 13201095450, em 21/10/2024. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Larissa Marinho Ferreira.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Márcia Lopes Perez. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.636.622-00	LOYANE BARBOSA FRAZAO	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
027.636.622-00	LOYANE BARBOSA FRAZAO	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
018.532.702-88	MAYKON BRAGA RODRIGUES	21/10/2024
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 21/10/2024



Documento assinado eletronicamente por Larissa Marinho Ferreira, Servidor(a) Público(a), em 21/10/2024, às 16:32.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucea](https://portalservicos.jucea.am.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) informando o número do protocolo 24/059.179-8.

Colt



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201095450 em 21/10/2024 da Empresa L. B. FRAZAO & CIA LTDA, CNPJ 45388793000104 e protocolo 240591798 - 21/10/2024. Autenticação: 311062C5E3845155C4E6A7311C4272D97D7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.179-8 e o código de segurança cGBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

Marcia Lopes Perez
Secretaria-Geral

pág. 10/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO AMAZONAS

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
828.967.982-34	MARCIA LOPES PEREZ

Manaus. segunda-feira, 21 de outubro de 2024



Junta Comercial do Estado do Amazonas

Certifico registro sob o nº 13201095450 em 21/10/2024 da Empresa L. B. FRAZAO & CIA LTDA, CNPJ 45388793000104 e protocolo 240591798 - 21/10/2024, Autenticação: 311062C5E3845155C4E6A7311C4272D97D7. Márcia Lopes Perez - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucea.am.gov.br> e informe nº do protocolo 24/059.179-8 e o código de segurança cGBW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/10/2024 por Márcia Lopes Perez Secretária-Geral.

pág. 11/11

DECLARAÇÕES PARA CREDENCIAMENTO**AO PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE TABATINGA-AM****Ref.: Pregão Presencial c/ SRP nº 015/2024****DECLARAÇÃO**

(LB Frazão & Cia Ltda.), inscrita no CNPJ sob nº 45.388.793/0001-04, estabelecida na Rua Duque de Caxias, neste ato representado por Loyane Barbosa Frazão, 027.636.622-00, Brasileira, Solteira, Empresaria situada na Rua Duarte Coelho, 176 Vila Paraíso, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA sob as penalidades cabíveis a inexistência de fato superveniente impeditivo a sua participação e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com órgãos públicos.

DECLARA que não possuem em seu quadro de pessoal servidores públicos exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, dos artigos 9º e 14º da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso VI, art. 68, da Lei nº 14.133/2021.

DECLARA que nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, não fomos condenadas judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

DECLARA que minha proposta econômica terá validade de 60 (sessenta) dias nos termos do edital, estando ciente da obrigação de firmar negócio jurídico assim que convocado dentro deste prazo, sob pena das sanções legais.

DECLARA sob as penas do Art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos/serviços licitados para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas.

DECLARA que as informações aqui prestadas são verídicas, tendo ciência da responsabilidade pela veracidade das informações, na forma da lei.

Tabatinga-AM, 06 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente.


.....
LB Frazão - ME
CNPJ: 45.388.793/0001-04
Maykon Braga Rodrigues
CPF: 018.532.702-88
(Sócio)

DECLARAÇÃO ELABORAÇÃO DE PROPOSTA INDEPENDENTE

Maykon Braga Rodrigues, como representante devidamente constituído de do RG 27207412 e CPF 01853270288 (doravante denominado [Licitante]), para fins do disposto no item [completar] do Edital 015-2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta anexa foi elaborada de maneira independente pelo [Nome da Licitante], e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido por outro participante potencial ou de fato da licitação 015-2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação 015-2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação 015-2024, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da licitação 015-2024, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de [Órgão Licitante] antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Tabatinga-AM, 06 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente.

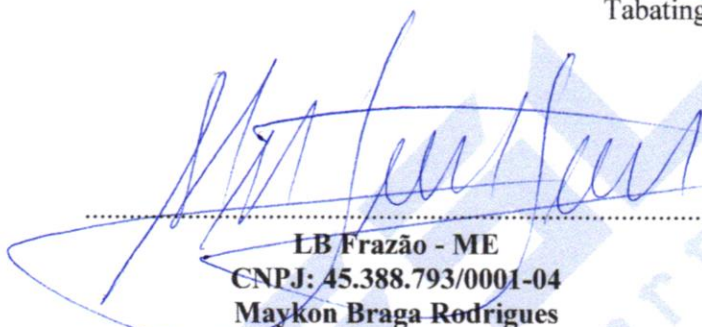

.....
LB Frazão - ME
CNPJ: 45.388.793/0001-04
Maykon Braga Rodrigues
CPF: 018.532.702-88
(Sócio)

**DECLARAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA
DE PEQUENO PORTE****Pregão Presencial c/ SRP nº 015/2024**

Em conformidade com o disposto na Lei Complementar n. 123/06, alterada pela LC 147/15, que dispõe sobre o tratamento diferenciado concedido para as microempresas e empresas de pequeno porte, nas licitações de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública Municipal Direta e Indireta: Eu Maykon Braga Rodrigues RG 27207412, legalmente nomeado representante da empresa LB Frazão Ltda, CNPJ 453887930001-04 e participante do procedimento licitatório n 015-2024, na modalidade de Pregão Presencial, processo n 015-2024, declaro, sob as penas da lei, que, a empresa a qual represento cumpre todos os requisitos legais, previsto na lei, para a qualificação como microempresa (ou empresa de pequeno porte), estando apta a usufruir do tratamento diferenciado, e, que, não se enquadra em nenhuma das vedações previstas no § 4º do artigo 3º da Lei Complementar n. 123/06.

Tabatinga-AM, 06 de Dezembro de 2024.

Atenciosamente.


LB Frazão - ME
CNPJ: 45.388.793/0001-04
Maykon Braga Rodrigues
CPF: 018.532.702-88
(Sócio)